



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CE.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

25/05/2023

81
SECRETARIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 008/2023

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos PROJETOS:

- PROJETOS DE TÍTULOS CIDADÃO: 036 a 039; 041, 042; 045 a 059/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: *José Damião de Freitas Maia, Albert Einstein Freitas, Clenilda Chaves Aprígio, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Chris Leyconn Conrado Moreira, Marcos Aurélio de Araújo, Evaldemberg Viana Chaves e , Ronaldo Guimarães Malveira e Luís Carlos Filgueira Guimarães.*
- PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A DOAR IMÓVEL A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES ALEART DE TABULEIRO DO NORTE, ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE INTERESSE PÚBLICO.
- PROJETO DE LEI Nº 043/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 044/2023, de autoria do poder executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.



PALÁCIO LEGISLATIVO, em 23 de maio de 2023.

1)	<i>[Handwritten signature]</i>
2)	<i>Antônio Fernandes Moura</i>
3)	<i>[Handwritten signature]</i>
4)	<i>[Handwritten signature]</i>
5)	<i>Glendia Chaves Sprigio</i>
6)	<i>[Handwritten signature]</i>
7)	<i>Geulane Freire da Silva</i>
8)	<i>Francisco Brito de Meiri</i>
9)	<i>Jose Damiao Brito Maia</i>
10)	<i>[Handwritten signature]</i>
11)	<i>[Handwritten signature]</i>
12)	<i>Albert Einstein Azeites</i>
13)	<i>Francisco Feltosa Cacerias</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE
#A Casa Do Povo



(85) 4042 - 8600



@cmntabuleiro



@cmtn_oficial



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE MAIO DE 2023.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 008/2023: PROJETOS DE TÍTULOS CIDADÃO: 036 a 039; 041, 042; 045 a 059/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: *José Damião de Freitas Maia, Albert Einstein Freitas, Clenilda Chaves Aprígio, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Chris Leyconn Conrado Moreira, Marcos Aurélio de Araújo, Evaldemberg Viana Chaves, Ronaldo Guimarães Malveira e Luís Carlos Filgueira Guimarães*; PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A DOAR IMÓVEL A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES ALEART DE TABULEIRO DO NORTE, ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE INTERESSE PÚBLICO; PROJETO DE LEI Nº 043/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 044/2023, de autoria do poder executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

Marcos Aurélio de Araújo
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente

Albert Einstein Freitas
ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

